



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0252-2024

Processo nº 1125-2024

EMENTA: Solicita informações sobre a possibilidade de criação de um programa de ocupação do Centro da Cidade, com licenciamento de comércio de “FoodTruck” e “FoodTrailer”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, que providencie o envio, a esta Casa, informações sobre a possibilidade de criação de um programa de ocupação do Centro da cidade, com licenciamento de comércio de “FoodTruck” e “FoodTrailer”.

Dentro do Projeto “Revitaliza Centro” foi sugerida a colocação de “Food Truck” e “Food Trailer” com o intuito de atrair pessoas no período noturno, bem como para fomentar e girar a economia na Praça Conselheiro Rodrigues Alves.

Para isso, é preciso fazer um chamamento público, onde as pessoas interessadas precisam de uma licença para comercialização de alimentos em veículo automotor “FoodTruck” e “FoodTrailer” (carrinho de lanche), conforme legislação pertinente.

As solicitações de nova licença poderão ser feitas somente em período de inscrições abertas para preenchimento de novas vagas para a atividade, disponibilizadas por meio de Edital de chamamento público. As solicitações de renovação, alteração e baixa de licença poderão ser feitas sempre que necessário.

Existem diversos modelos de carrinhos de lanche, cada um projetado para atender a diferentes tipos de negócios e necessidades operacionais. A escolha do modelo ideal depende do tipo de alimentos que se pretende vender, do espaço disponível, e das regulamentações locais.

A sugestão é não engessar/dificultar o projeto, exigindo padrões ou características superiores, premium, tornando-o inviável e sim, flexibilizar e facilitar, trabalhando com modelos de food trailer’s (carrinhos de lanche) e food truck’s já existentes em nossa cidade. Porém, podem-se criar regras e exigir um padrão mínimo para participar e conseguir a licença.

As pessoas têm medo de andar em lugares vazios, os lugares vazios ficam de certa maneira inseguros. Esse projeto vem, dessa maneira, para ocupar esse espaço central da cidade, mudar a sensação de espaços vazios para que traga inclusive mais segurança, mais presença econômica para aquela região. A ocupação de centros urbanos e a revitalização desses espaços têm sido um desafio em várias cidades do mundo.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0252-2024.

A gastronomia tem um poder gigantesco para transformar regiões pouco frequentadas, pois ela é capaz de mover as pessoas para qualquer canto. E, além de ser uma nova opção de lazer e entretenimento para os munícipes, fomentará a economia e o empreendedorismo da cidade. Também é uma forma de estimular a movimentação no centro comercial de Guaratinguetá no período noturno.

A requalificação de espaços públicos permite a criação de polos de comida de rua. Mais práticos e, algumas vezes, mais confortáveis do que comer em um restaurante, os food trucks e as barraquinhas de comida espalhados pela cidade caminham lado a lado com os espaços ao ar livre como praças, parques e calçadões, permitindo que moradores e turistas aproveitem os espaços a pé ou de bicicleta enquanto comem um lanche de qualidade.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente requerimento aos Excelentíssimos Senhores **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, e **GONÇALO FERRAZ CARDOSO** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação; ao Ilustríssimo Senhor **MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

PEDRO SANINNI
Vereador

Departamento Legislativo – PS/ap.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003000310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.